



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA IPSL Nº 001/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ESTABELECE O CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2026.

Art. 1º – Estabelece o Cronograma Anual de Reuniões do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina, para o ano de 2026, as reuniões ordinárias ocorrerão nas datas determinadas, na sede deste Instituto de Previdência, Rua Reginaldo Terra, Nº 914 - Centro - Santa Leopoldina/ES, conforme abaixo:

Mês	Data	Horário	Local
Janeiro	08/01/2026	13h	sede do IPSL
Fevereiro	19/02/2026	9h	sede do IPSL
Março	24/03/2026	9h	sede do IPSL
Abril	14/04/2026	9h	sede do IPSL
Maio	05/05/2026	9h	sede do IPSL
Junho	23/06/2026	9h	sede do IPSL
Julho	21/07/2026	9h	sede do IPSL
Agosto	11/08/2026	9h	sede do IPSL
Setembro	22/09/2026	9h	sede do IPSL
Outubro	20/10/2026	9h	sede do IPSL
Novembro	10/11/2026	9h	sede do IPSL
Novembro	24/11/2026	9h	sede do IPSL
Dezembro	15/12/2026	9h	sede do IPSL

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Leopoldina/ES, 12 de janeiro de 2026.

GESSIKA PITTOL MULLER
PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
SANTA LEOPOLDINA / ES – IPSL